



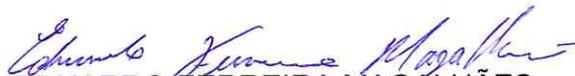
**ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.01.05.01 - PP.**

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, ÓLEO LUBRIFICANTES, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.

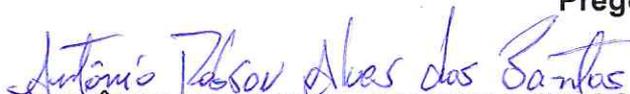
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2021, às 09h15min na sala da Comissão de Pregão, reuniu-se o pregoeiro Ednardo Ferreira Magalhães e sua equipe de apoio Antônio Robson Alves dos Santos e Patrícia Maria Gomes Alves, para realização da Sessão Pública de negociação com os licitantes remanescentes respeitadas a ordem de classificação nos termos do Art. 4, Incisos XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, da Licitação do Pregão Presencial nº 2021.01.05.01 que tem por Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, ÓLEO LUBRIFICANTES, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.** O Pregoeiro iniciou a sessão fazendo a chamada dos licitantes presentes ocasião em que foi constatada a presença da Sra. Sheyla Karolini de Oliveira Sousa, inscrita no CPF sob o Nº. 019.691.113-30, procuradora da empresa **LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.294.500/0001-62. O Pregoeiro declarou aberta a sessão, e iniciou a análise das ofertas das empresas remanescentes. O Pregoeiro averiguou os preços propostos para o **LOTE IV-A** pela empresa **LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**, remanescente na ordem de classificação, o qual ofertou o valor de R\$ 62.351,00, feita a verificação dos preços, o pregoeiro inicia a negociação direta, ocasião em que a empresa ofertou lance final de R\$ 61.300,00, em seguida o pregoeiro analisada a documentação apresentada pela empresa, e após análise o Pregoeiro



declarada a licitante **HABILITADA** e conseqüentemente vencedora para o **LOTE IV-A** com o valor global de R\$ 61.300,00. Dando continuidade o Pregoeiro averiguou os preços propostos para o **LOTE V-A** pela empresa LUIZ FIRMIANO DE SOUSA, remanescente na ordem de classificação, o qual ofertou o valor de R\$ 149.16,00, feita a verificação dos preços, o pregoeiro inicia a negociação direta, ocasião em que a empresa ofertou lance final de R\$ 135.000,00, em seguida o pregoeiro analisada a documentação apresentada pela empresa, e após análise o Pregoeiro declarada a licitante **HABILITADA** e conseqüentemente vencedora para o **LOTE V-A** com o valor global de R\$ 61.300,00, e após análise o Pregoeiro declara a licitante **HABILITADA** e conseqüentemente, **VENCEDORA** para o **LOTE V – A** com valor total do lote de R\$ 135.000,00. Finalizando a análise das propostas remanescentes, o Pregoeiro indagou a licitante presente se esta possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados nesta sessão pela Comissão de Pregões onde a mesma declinou prontamente por total interesse de recorrer e abdicou do interesse de recurso. Assim, o pregoeiro, em cumprimento ao inciso XX do artigo 4º da Lei nº 10.520/02 e no uso de suas atribuições legais, declara **ADJUDICADO** o **LOTE IV-A** com o valor global de R\$ 61.300,00 e o **LOTE V-A** com o valor global de R\$ 135.000,00, em favor da empresa **LUIZ FIRMIANO DE SOUSA**. Na ocasião o pregoeiro solicitou da empresa **LUIZ FIRMIANO DE SOUSA** a apresentação da proposta readequada para o **LOTE IV – A e LOTE V - A**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Desta forma, nada mais havendo a se constar em ata foi encerrada a sessão. Miraíma - CE, 28 de Abril de 2021.


EDNARDO FERREIRA MAGALHÃES

Pregoeiro


ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS


PATRÍCIA MARIA GOMES ALVES

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio



LUIZ FIRMIANO DE SOUSA
LICITANTE